

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO

# VII INTERCÂMBIO SOCIOESPORTIVO DO IF GOIANO



## REGULAMENTO GERAL

Ceres - GO, 2016.



**INSTITUTO FEDERAL**  
Goiano

**REITOR DO IF GOIANO**

Vicente Pereira de Almeida

**PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO DO IF GOIANO**

Sebastião Nunes da Rosa Filho

**DIRETOR GERAL - Campus Campos Belos**

Fabiano José Ferreira Arantes

**DIRETOR GERAL - Campus Ceres**

Cleiton Mateus Sousa

**DIRETOR GERAL - Campus Iporá**

José Junio Rodrigues de Sousa

**DIRETOR GERAL - Campus Morrinhos**

Gilberto Silvério da Silva

**DIRETOR GERAL - Campus Posse**

Simone da Costa Estrela

**DIRETOR GERAL - Campus Rio Verde**

Anísio Correia da Rocha

**DIRETOR GERAL - Campus Trindade**

Julio Cezar Garcia

**DIRETOR GERAL - Campus Urutaí**

Gilson Dourado da Silva

**DIRETOR GERAL - Campus Avançado de Catalão**

Emerson do Nascimento

**DIRETOR GERAL - Campus Avançado de Cristalina**

Eduardo Silva Vasconcelos

**DIRETOR GERAL - Campus Avançado de Hidrolândia**

Alessandra Edna de Paula

**DIRETOR GERAL - Campus Avançado de Ipameri**

Juliana Cristina da Costa Fernandes



## **PARTICIPANTES**

Campus Campos Belos  
Campus Catalão  
Campus Cristalina  
Campus Ceres  
Campus Hidrolândia  
Campus Iporá  
Campus Ipameri  
Campus Morrinhos  
Campus Posse  
Campus Rio Verde  
Campus Trindade  
Campus Urutaí  
Reitoria

## **LOCAL DE REALIZAÇÃO**

Instituto Federal Goiano - Campus Ceres.

Rodovia GO 154, Km 03, s/n – Ceres, GO

Contatos: [extensao.ce@ifgoiano.edu.br](mailto:extensao.ce@ifgoiano.edu.br) – 62 3307 7100

## **DATA DE REALIZAÇÃO**

09 a 10 de dezembro de 2016

## **PERÍODO DE INSCRIÇÃO**

11 a 21 de novembro de 2016

## **REGULAMENTO GERAL**

### **CAPÍTULO I – DAS FINALIDADES**

Art. 1º - Os Jogos que compõem o VII Intercâmbio Socioesportivo terão como finalidades:

- Integrar, por meio do esporte participativo, os servidores do Instituto Federal Goiano;
- Propiciar ambiente para prática esportiva e troca de experiências entre servidores;
- Oportunizar usufruto do esporte como prática corporal destinada as atividades de lazer.

### **CAPÍTULO II – DA ORGANIZAÇÃO, DIREÇÃO E EXECUÇÃO**

Art. 2º - A organização do evento ficará sob a responsabilidade do Campus Ceres, atribuída a competência à Direção de Extensão do Campus Ceres e Comissão própria designada.

Art. 3º - As comissões constituídas são:

Comissão Organizadora:

Comissão Técnica:

Comissão de Recepção e Acolhimento:

Comissão de Alimentação e Nutrição:

Comissão de Atendimento Médico:

### **CAPÍTULO III – DOS PARTICIPANTES E INSCRIÇÕES**

Art. 4º - Poderão participar do VII Intercâmbio Socioesportivo do IF Goiano servidores públicos efetivos, substitutos, temporários, estagiários remunerados, terceirizados e parentes em **primeiro grau, exclusivamente de servidores efetivos. – Considerando-se como tal: companheiro (a), filho (a), enteado (a), irmão (a) ou pai (mãe).**

§ 1º - Servidores substitutos, temporários, terceirizados e estagiários deverão estar com a situação funcional regulamentada na instituição de origem, devendo apresentar Declaração comprobatória, emitida pelo Unidade de Gestão de Pessoas (UGP) e/ou setor responsável, conforme, Anexo I.

§ 2º - Não é vedada a participação de servidores que estejam afastados por quaisquer motivos, ou servidores aposentados.

§3º - Os parentes de 1º grau devem apresentar documento comprobatório.

§4º - As fichas de inscrição com os nomes dos atletas de cada modalidade devem vir assinadas pelo Diretor Geral do Campus.

§5º - As inscrições das modalidades individuais poderão ser realizadas antes da competição

Art. 5º - O período de inscrição será de **11 a 21 de novembro de 2016**. As inscrições serão realizadas em formulários próprios (anexo I) e encaminhadas para o e-mail do setor de estágio do Campus ([estagio.ce@ifgoiano.edu.br](mailto:estagio.ce@ifgoiano.edu.br))

Art. 6º - Cada servidor inscrito poderá disputar todas as modalidades. No entanto, a Comissão Organizadora não se responsabiliza por coincidência de horário dos jogos.

### **CAPÍTULO IV - DA PREMIAÇÃO**

Art. 7º - A cerimônia de premiação ocorrerá a após o término de todas as modalidades

Art. 8º - Serão premiados com medalhas os primeiros, segundos e terceiros classificados em todas as modalidades e as unidades participantes (Campus e Reitoria) receberão troféu de participação, além do troféu de campeão geral.

## CAPÍTULO V – DAS MODALIDADES

Art. 9º - As modalidades ofertadas no VII Intercâmbio Socioesportivo do IF Goiano serão:

<b>Modalidade</b>	<b>Nº de equipe/atleta</b>
Futebol <i>Society</i> Masculino	Mínimo 07 e máximo 15.
Futsal feminino	Mínimo 05 e máximo 10
Tênis de Mesa Masculino e Feminino	Sem limite de inscrições.
Truco	Sem limite de inscrições.
Xadrez	Sem limite de inscrições.
Damas	Sem limite de inscrições.
Vôlei de Praia Misto	Até 03 duplas por instituição.
Voleibol Misto	Mínimo 06 e máximo 12.
Natação (50m livres e revezamento 4 x 50) Masculino e Feminino	Sem limite de inscrições.
Atletismo (100m, 800m e 3000m) Masculino e Feminino	Sem limite de inscrições.

## CAPÍTULO VI – DOS JOGOS

Art. 10º - Os jogos iniciarão às 7h30 do dia 10 de dezembro de 2016.

Art. 11 - As formas de disputa serão definidas conforme disposto na seção de cada modalidade.

### SEÇÃO I – MODALIDADE FUTEBOL *SOCIETY* MASCULINO

Art. 12 - Ao campus SEDE do VII Intercâmbio Socioesportivo do IF Goiano é reservado o direito de inscrever duas equipes na modalidade de Futebol *Society*, desde que não ultrapasse o limite máximo de 9 (nove) equipes. Portanto, em caso de classificação das duas equipes para segunda fase, haverá disputa entre si, podendo apenas uma continuar na competição.

Art. 13 - As partidas da modalidade de Futebol *Society* serão regidas pelas regras oficiais e pelo disposto neste regulamento.

Art. 14 - A forma de disputa se dará com base no número de equipes inscritas e obedecerá aos seguintes critérios:

- Para quantidade de 02 (duas) equipes inscritas – serão realizadas duas partidas, e será declarada vitoriosa aquela que somar mais pontos nas duas partidas. Em caso de empate na pontuação final e no saldo de gols do confronto, uma terceira partida decidirá o vencedor da competição;
- Para quantidade de 03 (três) equipes inscritas – estas jogarão entre si, e as 02 (duas) melhores colocadas se classificarão para realizar a final;
- Para quantidade de 04 (quatro) equipes inscritas – estas jogarão entre si, classificando as 02 (duas) melhores para o jogo de decisão de primeiro colocado, e as demais para decisão de terceiro colocado;
- Para quantidade de 05 (cinco) equipes inscritas – estas serão distribuídas em duas chaves (A e B). A chave “A” será composta por (03) equipes que jogarão entre si, a melhor equipe classificará para decisão de primeiro colocado. A chave “B” será composta por duas equipes, as equipes realizarão duas partidas, e classificará aquela que obtiver maior pontuação nas duas partidas, em caso de empate, aquela com melhor índice técnico. Para a definição de terceiro e quarto colocados, as equipes classificadas serão aquelas com melhor índice técnico;

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO

- Para quantidade de 06 (seis) equipes inscritas - as equipes serão distribuídas em duas chaves (A e B). O primeiro colocado das chaves “A” e “B” farão o jogo final que decidirá o campeão e vice-campeão. O segundo colocado das chaves “A” e “B” farão um jogo que decidirá o terceiro e quarto colocados.
- Para quantidade de 07 (sete) equipes inscritas, estas serão distribuídas em duas chaves (A e B). A chave “A” será composta por (04) equipes que jogarão entre si. A chave “B” será composta por (03) três equipes. O primeiro colocado das chaves “A” e “B” farão o jogo final que decidirá o campeão e vice-campeão. O segundo colocado das chaves “A” e “B” farão um jogo que decidirá o terceiro e quarto colocados.
- Para quantidade de 08 (oito) equipes inscritas as equipes as equipes serão distribuídas em duas chaves (A e B) com 04 (quatro) equipes em cada chave. O primeiro colocado das chaves A e B farão o jogo final que decidirá o campeão e vice-campeão. O segundo colocado das chaves A e B farão um jogo que decidirá o terceiro e quarto colocados.
- Para quantidade de 09 (nove) equipes inscritas as equipes as equipes serão distribuídas em três chaves (A, B e C) com 03 (três) equipes em cada chave. Classificarão o primeiro colocado de cada chave, mais o melhor segundo colocado dentre as chaves “A”, “B” e “C”. A definição dos jogos das semifinais será por sorteio, sendo que o melhor segundo colocado classificado para esta fase não poderá jogar contra a equipe primeira colocada em sua chave.

Art. 15 - Na primeira fase, a forma de disputa obedecerá ao sistema de rodízio simples. A partir da segunda fase obedecerá ao sistema de eliminatória simples.

Art. 16 - Os jogos da primeira fase e semifinal serão disputados em 02 (dois) tempos de 20 (vinte) minutos cada, com intervalo de 05 (cinco) minutos.

Art. 17 - Os jogos da final e disputa de terceiro lugar serão disputados em 02 (dois) tempos de 25 (vinte e cinco) minutos cada, com intervalo de 05 (cinco) minutos.

Art. 18 - Em caso de empate, nas fases em que houver a necessidade de ter uma equipe vencedora da partida, haverá prorrogação de 02 (dois) períodos de 05 (cinco) minutos. Caso persista o empate, serão cobradas 03 (três) penalidades máximas. Caso não seja definido o resultado, será cobrada uma penalidade alternadamente, até que se conheça o vencedor.



Art. 19 - Para classificação das equipes serão observadas as seguintes pontuações:

- Vitória - 03 pontos.
- Empate - 01 pontos.
- Derrota - 0 ponto.

Art. 20 - Os critérios de desempate:

- Confronto direto (apenas para empate entre duas equipes);
- Maior saldo de gols;
- Maior número de gols marcados;
- Menor número de gols sofridos;
- Menor número de cartões vermelhos;
- Menor número de cartões amarelos;
- Sorteio.

Art. 21 - As substituições serão ilimitadas podendo, inclusive, o atleta substituído retornar quando quiser.

Art. 22 - Os servidores/atletas deverão utilizar o calçado apropriado (tênis *society* e/ou chuteira *society*), não sendo permitido o uso de chuteiras com cravos ou travas.

Art. 23 – Poderão inscrever no mínimo 07 (sete) e no máximo 15 (quinze) atletas na modalidade de Futebol *Society* masculino.

§ 1º – Todos os atletas de linha deverão obrigatoriamente ser servidores públicos efetivos, substitutos, temporários, estagiários remunerados ou terceirizados do IF Goiano. Já os goleiros poderão ser parentes em primeiro grau – considerando-se como tal: esposo (a), filho (a), irmão (a) ou pai (mãe) – exclusivamente de servidores efetivos.

Art. 24 – Para início de uma partida, cada equipe deverá contar com no mínimo 07 (sete) jogadores, sendo um o goleiro. Nenhuma partida poderá ter continuidade quando uma das equipes estiver reduzida a 04 (quatro) jogadores.

Art. 25 – O sorteio das chaves será realizado no dia 25/11/16 às 16 horas e o Congresso Técnico no dia 09/12/16 às 20:30.

## **SEÇÃO II – MODALIDADE TÊNIS DE MESA**

Art. 26 - A competição do Tênis de Mesa será realizada de acordo com as Regras da Confederação Brasileira de Tênis de Mesa (CBTM), salvo o estabelecido neste Regulamento.

Art. 27 - O Congresso Técnico será realizado no 09/12/16 às 20:30 quando se decidirá o sistema de disputa.

Art. 28 - Os jogadores poderão trazer a sua própria raquete, desde que seja um modelo emborrachado e aprovada pela Confederação Brasileira de Tênis de Mesa (CBTM).

Art. 29 - As partidas serão disputadas em 2 (ou 3 a decidir no congresso técnico) sets vencedores de 11 pontos.

Art. 30 - A partida da FINAL será disputada em 3 (três) sets vencedores de 11 pontos.

Art. 31 - Na partida que houver set desempate 1 x 1 ou 2 x 2, os jogadores devem mudar de lado logo que um jogador consiga 6 (seis) pontos.

Art. 32 - A partida deve ser interrompida quando:

- O saque “queimar” a rede;
- O adversário não estiver preparado para receber o saque (e desde que não tenha tentado rebater a bola);
- Houver um erro na ordem do saque, recebimento ou lado;
- Forem as condições de jogo perturbadas.

Art. 33 - Caso haja necessidade de rodízio para classificação, serão adotados os seguintes critérios de desempate:

- Confronto direto (caso seja entre duas);
- Maior saldo de sets;

- Vitória na primeira partida disputada;
- Saldo de pontos nos jogos disputados;
- Sorteio.

Art. 34 - Para classificação dos participantes será observada a seguinte pontuação:

Vitória por 2 x 0 – 2 pontos;

Derrota por 2 x 0 – 0 ponto;

Vitória por 2 x 1 – 2 pontos;

Derrota por 2 x 1 – 1 ponto.

### SEÇÃO III – MODALIDADE TRUCO

Art. 35 - O jogo será disputado em melhor de 03 (três) partidas de 12 (doze) tentos.

Art. 36 - Será adotado o jogo de “TRUCÃO”, sendo: 4 de paus, 7 de copas, 1 espadilha, 7 de ouros, 3, 2....

Art. 37 - A Competição será regida pelas seguintes regras:

- O jogador que iniciará a distribuição das cartas será definido através da maior carta. Nas rodadas subsequentes continuará a sequência dos jogadores.
- Um tento não será puxado, e sim pago pelo adversário.
- O corte será feito pelo adversário que está à esquerda do jogador que realizará a distribuição das cartas, não sendo permitido olhar o fundo do baralho. Caso contrário, passa o baralho e perde um tento.
- “Queimar”: Quando qualquer jogador que realizar corte do baralho lançar mão de queimar cartas, este não poderá virá-las de forma que os naipes sejam percebidos pelos competidores.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO

- Se o jogador acabar a distribuição das cartas e deixar de dar uma ou mais cartas ao adversário e este trucar, caso seja aceito, a dupla que fez a distribuição das cartas perderá os 03 (três) tentos.
- Em caso de empate das cartas, no primeiro rodízio de descarte, o mesmo será decidido pela maior carta apresentada, tanto na 2ª quanto na 3ª rodada. Caso o empate persista será disputado novo tento. Entretanto, no caso de alguma das duplas trucar o jogo não pode ficar empatado, quem trucou deve apresentar carta maior, se não perde a rodada.
- Quando uma das duplas atingir 11 (onze) tentos, os jogadores não poderão trocar cartas entre si. Caso aceitem a rodada estará valendo 03 (três) tentos e não poderá ser trucada, perdendo os pontos quem o fizer.
- Não será permitida a permanência de pessoas que não estejam inscritas na competição próximas às mesas de jogo.

Art. 38 - Será eliminada a dupla que:

- Causar interrupções da partida seja qual for o motivo;
- Tiver torcida, provocando tumulto;
- Recusar-se à continuidade da partida.

Art. 39 - Será eliminado o jogador que:

- Ofender quaisquer das unidades ou competidores;
- Danificar materiais do campus sede;
- Proferir palavras de baixo calão;
- Praticar agressão física ou moral aos organizadores, adversários e/ou torcidas;
- Atirar qualquer material contra o chão, parede, pessoas, etc.;
- Destruir de forma proposital equipamentos ou materiais;

Art. 40 - Em caso de necessidade fica estabelecido o seguinte critério de desempate:

- Confronto direto (caso seja entre duas equipes);

- Maior número de partidas vencidas por 2 x 0;
- Vitória na primeira rodada;
- Sorteio.

Art. 41 - Durante o jogo a comunicação entre a dupla deverá se desenvolver por meio de sinais ou gestos. Devendo-se evitar expressões, como “mata”, sob forma de orientação, incorrendo aquele que assim proceder, advertência e até a perda do tento no jogo.

Art. 42 - Não será limitado o número de inscrições de duplas por unidade (campus e reitoria). Porém, duplas da mesma unidade poderão jogar entre si em qualquer fase da competição.

#### **SEÇÃO IV – MODALIDADE XADREZ**

Art. 43 - O torneio de xadrez será disputado em sistema de rodízio simples, sendo declarado vencedor o jogador com maior número de vitórias.

Art. 44 - O tempo de jogo será estabelecido no congresso técnico da modalidade, que será realizado no dia 09/12/16 às 20:30.

Art. 45º - Ficam estabelecidos como critérios de classificação e necessidade de desempate:

1º – Maior número de vitórias;

2º - Confronto direto;

3º – Vitória na primeira rodada;

4º – \*

5º – \*

**\* Critérios decididos estabelecidos no congresso técnico.**



## SEÇÃO V – MODALIDADE VÔLEI DE PRAIA

Art. 46 - Poderão inscrever até 3 (três) duplas de cada unidade (Campus e Reitoria). As duplas poderão ser compostas por integrantes do sexo masculino e feminino, não havendo a obrigatoriedade de que as duplas sejam mistas.

Art. 47 - Não serão permitidas substituições durante a competição. Entretanto, em caso de lesão comprovada por assistência médica e pelo árbitro, substituições serão excepcionalmente aceitas.

Art. 48 - Os servidores/atletas deverão utilizar camiseta e/ou top da mesma cor e modelo, preferencialmente, com numeração na frente e atrás (1, 2) e bermuda, calção, short e/ou *sunkine* da mesma cor. Viseiras, bonés, óculos escuros, estabilizadores e demais adereços podem ser diferentes.

Art. 49 - A competição será disputada adotando o sistema de rodízio simples entre as unidades participantes, sendo classificados por meio de pontos e critérios estabelecidos em congresso técnico realizado no dia 09/12/16 às 20:30 h.

Art. 50 - Só haverá troca de lado durante o 3º set (set decisivo), e a troca ocorrerá apenas uma vez, quando quaisquer das equipes atingir 8 pontos, não havendo direito a descanso.

Art. 51 - Cada dupla terá direito a (2) dois tempos de 40 segundos no set, e não haverá parada para tempo técnico.

Art. 52 - Os jogos serão realizados em 02 (dois) sets vencedores, sendo 1º e 2º sets de 21 pontos (ponto-*rally*) e o set desempate será de 15 pontos-*rally*.

Art. 53 - Caso haja empate em 20 e 14 pontos, vence o jogo a dupla que obtiver primeiro 02 (dois) pontos de vantagem.

Art. 54 - A contagem de pontos para a fase classificatória será a seguinte:

- Vitória por 2x0 = 02 pontos;
- Vitória por 2x1 = 02 pontos;
- Derrota por 2x1 = 01 ponto;
- Derrota por 2x0 = 00 ponto;
- WXO = 00 ponto.

Art. 55 - Caso seja necessário serão adotados os seguintes critérios de desempate:

- a) Confronto direto (apenas com duas equipes);
- b) Maior saldo de sets;
- c) Maior saldo de pontos;
- d) Menor número de cartões vermelhos;
- e) Menor número de cartões amarelos;
- f) Sorteio.

Art. 56 - A Competição será regida pelas Regras Oficiais do Vôlei de Praia vigente no País.

## SEÇÃO VI – MODALIDADE VOLEIBOL

Art. 57 – Cada unidade (Campus e Reitoria) poderá inscrever 1 (uma) equipe. A equipe poderá ser composta por integrantes do sexo masculino e feminino, não havendo obrigatoriedade de que as equipes sejam mistas.

Art. 58 - Em congresso técnico realizado no dia 09 de dezembro de 2016, às 20:30h, serão realizados os sorteios para composição das chaves e confrontos.

Art. 59 - Os servidores/atletas deverão utilizar camiseta da mesma cor e modelo, preferencialmente, com numeração na frente e atrás e bermuda, calção ou short da mesma cor.

Art. 60 - As partidas serão realizadas de acordo com as regras oficiais adotadas pela Confederação Brasileira de Voleibol, por este regulamento e por normas estabelecidas pela Comissão Técnica.

Art. 61 - Serão disputados 2 (dois) sets vencedores.

Art. 62 – Havendo a necessidade do set decisivo, este será disputado em 25 pontos.

Art. 63 - Para classificação das equipes serão observadas as seguintes pontuações:

- Vitória por 2x0 = 02 pontos;
- Vitória por 2x1 = 02 pontos;

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO

- Derrota por 2x1 = 01 ponto;
- Derrota por 2x0 = 00 ponto;
- WXO = 00 ponto.

Art. 64 - No caso de W x O, a equipe vencedora marcará 2 sets a zero e pontuação de 25x0, 25x0.

Art. 65 - Os critérios de desempate:

- a) Confronto direto (apenas com duas equipes);
- b) Maior saldo de sets;
- c) Maior saldo de pontos;
- d) Menor número de cartões vermelhos;
- e) Menor número de cartões amarelos;
- f) Sorteio.

Art. 66 - Caso haja empate em 24 pontos e quaisquer dos sets, vence o jogo a equipe que obtiver primeiro 02 (dois) pontos de vantagem.

## SEÇÃO VII – MODALIDADE NATAÇÃO

Art. 67 - Poderão inscrever atletas nas categorias feminino e masculino.

Art. 68 - Não há limite de atletas inscritos por unidade (Câmpus e Reitoria).

Art. 69 – Haverá congresso técnico no dia **07 de novembro de 2014, às 19:00h.**

Art. 70 – Serão disputadas provas nas seguintes modalidades:

- 50 metros, nado livre;
- Revezamento 4 x 50 metros, nado livre.

Art. 71 - Os servidores/atletas deverão utilizar toucas para natação.



## SEÇÃO VIII – MODALIDADE ATLETISMO

Art. 72 - Poderão inscrever atletas no naipe feminino e masculino.

Art. 73 - As categorias serão: Abaixo de 40 Anos e Acima de 40 Anos (Masculino e Feminino).

Art. 74 - Haverá congresso técnico no dia **09 de dezembro de 2016, às 20:30h.**

Art. 75 - As provas serão realizadas em percursos de 100 m, 800 m e 3000 m para ambas as categorias.

Art. 76 - A realização das provas está condicionada aos seguintes números mínimos de inscritos:  
100m – 02 atletas

800m – 02 atletas

3000 m – 02 atletas.

## SEÇÃO IX – MODALIDADE FUTSAL FEMININO

Art. 77 – Os jogos de Futsal feminino serão regidos pelas regras oficiais da modalidade exceto/pelo que dispuser este regulamento.

Art. 78 – Haverá congresso técnico no dia **09 de dezembro de 2016, às 20:30h**, quando será decidido o sistema de disputa.

Art. 79 - Os jogos serão disputados em 02 (dois) tempos de 08 (oito) minutos cada, com intervalo de 04 (quatro) minutos.

§ ÚNICO – O cronômetro só para nos seguintes casos: Pedido de tempo solicitado pela equipe ou quando o árbitro julgar necessário.

Art. 80 - Quando a partida tiver que apresentar equipe vencedora e terminar empatada, haverá 1 (uma) prorrogação de 05 (cinco) minutos, e será vencedora a equipe que assinalar o primeiro gol (gol de ouro), dando a partida por encerrada. Caso a partida não seja definida na prorrogação, será cobrada uma série de 03 (três) penalidades; caso permaneça o empate, serão cobradas penalidades alternadamente até que se conheça a equipe vencedora.

§ ÚNICO - A cobrança de penalidades, como critério de desempate, será executada pelas participantes que estavam em quadra no final da partida (prorrogação), sendo vedada a repetição

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO

de cobrança pela mesma participante, antes que as demais atletas de sua equipe hajam cobrado, inclusive a goleira.

Art. 81 - Os cartões serão cumulativos durante a competição; a cada 2 (dois) cartões amarelos, a atleta estará automaticamente suspensa para a partida subsequente. 1 (um) cartão vermelho implicará automaticamente em suspensão da próxima partida, ficando a atleta punida sujeita à decisão da Comissão.

Art. 82 – Os jogos serão realizados no sistema de eliminatória simples.

Art. 83 – As substituições serão sem limites.

Art. 84 – As equipes terão no mínimo 5 atletas e no máximo 10 atletas.

Art. 85 – As equipes não poderão jogar com menos de 4 jogadoras.

Art. 86- As capitãs das equipes serão as responsáveis pelas escolhas cabíveis.

Art. 87 - Penalidades:

a) Falta: tiro livre direto do local onde ocorreu a infração;

b) Reclamação demasiada ou faltas sucessivas graves: cartão azul, significando 2 minutos fora de jogo (sem direito à substituição, com a equipe permanecendo este tempo com uma atleta a menos em quadra ou até que sofra um gol – ou seja, se sofrer gol antes dos dois minutos, a atleta punida com o cartão azul pode voltar imediatamente);

c) Falta gravíssima: expulsão.

Art. 88 – A goleira poderá receber a bola de volta de uma das jogadoras de linha apenas uma vez, até que a bola saia de jogo ou passe para a quadra de ataque.

Art. 89 – O critério de desempate para classificação ou resultado será da seguinte forma:

a) Confronto direto (quando 2 equipes);

b) Saldo de gols (quando mais de 3 equipes);

c) Número de gols marcados.

Art. 90 – As equipes deverão apresentar-se uniformizadas, (no tocante às camisas, porém deverão apresentar bermudas de cores semelhantes; o uso do tênis é obrigatório).

§ ÚNICO - As camisas terão que ter número nas costas. A numeração permitida no futsal é de 01 a 99. A camisa da goleira terá que ter cor diferente das camisas das demais atletas da equipe. A utilização de caneleira será uma opção individual da atleta. As atletas devem utilizar tênis apropriados para esportes, sendo proibida a utilização de chuteiras com travas.

Art. 91 – As equipes participantes deverão comparecer 15 minutos antes da hora marcada para o início do jogo, apresentando as identificações de suas atletas e membros da comissão técnica ao oficial do jogo.

Art. 92 – Será dada uma tolerância de 15 (quinze) minutos para o início da partida, somente para o primeiro jogo de cada rodada; ao término, as equipes faltosas serão consideradas perdedoras por *W X O*.

Art. 93– Toda e qualquer equipe que for perdedora por *W X O* será conseqüentemente desclassificada da competição e terá seus resultados anteriores anulados.

Art. 94 – Só poderá participar da partida como atleta ou membro da Comissão Técnica quem estiver identificado na súmula do jogo inscrito na modalidade.

## SEÇÃO X – MODALIDADE TÊNIS

Art. 95– As partidas de Tênis serão disputadas em set longo de 09 (nove) games.

- Em caso de empate em 08x08 será disputado um game desempate no sistema de tie-break convencional (07 pontos).

Art. 96 – O sistema de disputa e a ordem dos jogos serão decididos em congresso técnico a se realizar no dia **09 de dezembro de 2016, às 20:30 h.**

Art. 97 – Na competição de duplas mistas não há a obrigatoriedade da dupla ser mista, podendo ser totalmente feminina ou totalmente masculina.

Art. 98 – A arbitragem e contagem dos pontos será de responsabilidade dos próprios jogadores.

## **CAPÍTULO VII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 99 - Durante e após competições a Comissão Técnica poderá tomar providências cabíveis, quando detectadas situações que contrariem o presente regulamento.

Art. 100 - Se durante a realização do evento for detectado algum atleta que não se enquadram no Art. 4º, do presente regulamento, a equipe do mesmo será desclassificada da competição.

Art. 101 - Não será permitido o consumo de bebida alcoólica nas dependências da instituição. Caso seja constatado algum atleta sob efeito de álcool durante as partidas, a equipe do mesmo será desclassificada da competição.

Art. 102 - O aquecimento dos atletas não poderá, de forma alguma, concorrer para o atraso do jogo. É aconselhável que as equipes se aqueçam, com antecedência, fora do campo de jogo.

Art. 103 - O recurso é uma forma de manifestação diante de situação pretensamente irregular, decorrente das disputas, expresso por escrito e encaminhado à Comissão Técnica para análise.

Art. 104 - Somente será apreciado o recurso apresentado até meia hora após o término do jogo.

Art. 105 - Todos os servidores ao assumir sua participação no evento, declaram estar bem fisicamente, isentando a responsabilidade da IF Goiano – Campus Ceres de qualquer acontecimento que por ventura venha a acontecer.

Art. 106 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Técnica.

Ceres, 11 de novembro de 2016.

COMISSÃO TÉCNICA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO

**ANEXO I**

**DECLARAÇÃO**

Declaro, para os devidos fins de direito, que os servidores abaixo relacionados prestam serviço nesta instituição de ensino:

Nº	NOME	CARGO/FUNÇÃO	SIAPE Nº
1			
2			
3			
4			
5			
6			
7			
8			
9			



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO

10			
11			
12			
13			
14			
15			

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

\_\_\_\_\_

Nome do Responsável

Cargo/Função UGP

Matrícula SIAPE



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO

## DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins de direito, que os servidores abaixo relacionados prestam serviço nesta instituição de ensino, como terceirizados vinculados ao Contrato n° \_\_\_\_\_, da Empresa \_\_\_\_\_, CNPJ n° \_\_\_\_\_, de prestação de serviços continuados para execução das atividades de limpeza, conservação, jardinagem, recepção etc celebrado com o IF Goiano – Campus \_\_\_\_\_.

Nº	NOME	CARGO/FUNÇÃO	SIAPE Nº
1			
2			
3			
4			
5			
6			
7			
8			
9			



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO

10			
11			
12			
13			
14			
15			

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

\_\_\_\_\_

Nome do Responsável

Cargo/Função (Ex. Fiscal de Contrato)

Matrícula SIAPE







## VII INTERCÂMBIO SOCIOESPORTIVO DO IF GOIANO

### FICHA DE INSCRIÇÃO

<b>CAMPUS</b>	
<b>MODALIDADE DE PARTICIPAÇÃO</b>	

<b>N.º</b>	<b>Nome Completo</b>	<b>CARGO/FUNÇÃO</b>
01		
02		
03		
04		
05		
06		
07		
08		
09		
10		
11		
12		
13		
14		
15		

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 2016.

\_\_\_\_\_  
**Responsável pela Modalidade**